



PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
 Rua Padre Anchieta, nº: 234, Sede
 gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

OFICIO GABPREF/GI 289/2019

Casimiro de Abreu, 11 de outubro de 2019.

Destinatário(s): Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**ASSUNTO: RESPOSTA À REQUERIMENTO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

OZILEI ALVES MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao ofício nº 249/2019, dessa conceituada Casa de Leis, que versa sobre o requerimento de Aatoria do Vereador Ramon Dias Gidalte, Processo nº 9482/2019, que solicita ao ilustríssimo Senhor Diretor de Departamento de Fiscalização do ISS que encaminhe a esta Casa Legislativa Relatório de Informação sobre a situação fiscal das empresas que prestam serviços à municipalidade, notadamente nos contratos acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), encaminhamos as informações em anexo, contendo as devidas informações dadas pela Secretária Municipal de Fazenda e da Procuradoria Geral do Município e planilha de todos os Contratos vigentes cebrados em 2019.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR DAMES PASSOS

Prefeito
 Matrícula 11954

Elsy Myrian Pantoja Cabral
 Auxiliar Legislativo
 Matr. 00371

PROT. Nº 0919/19

EM 11/10/2019

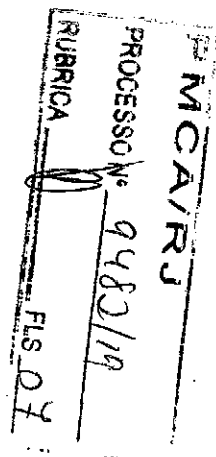
CONTRATOS CÉLEBRADOS EM 2019 - VIGENTES

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	ANO	DATA DE ASSINATURA	DATA DE VENCIMENTO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	NATUREZA
015/2019	2541	2018	22/01/2019	22/01/2020	Contratação de empresa legalmente habilitada para a execução de obra de recuperação da Igreja São João Batista, Situada na Prainha em Barra de São João - 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu - RJ	R\$ 595.260,45	ROSTI EMPREENDIMENTO S LTDA ME	Obras Públicas
026/2019	3587	2018	08/02/2019	10/02/2020	Referente a contratação de empresa legalmente habilitada para execução de obra de recuperação de Ruas e Avenidas pavimentadas, em todo o Município de Casimiro de Abreu - RJ.	R\$ 782.334,53	ARIES EMPREENDIMENTO S E SERVICOS EIRELI - ME	Prestação de Serviço
023/2019	6104	2018	06/02/2019	06/02/2020	Contratação de empresa legalmente habilitada para a execução de serviços de locação de máquinas e veículos, destinados aos serviços inerentes da Secretaria de Municipal de Obras	2.221.800,00	KROFMAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Prestação de Serviço
029/2019	8203	2018	22/02/2019	22/02/2020	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados desta Prefeitura.	R\$ 170.000,00	ORAMA EMPREENDIMENTO S EIRELI	Prestação de Serviço
041/2019	100000	2019	21/03/2019	31/12/2019	Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da AGRICULTURA FAMILIAR.	R\$ 499.397,52	Assoc dos Agricultores Familiares de Cas. de Abreu	Fornecimento
042/2019	100000	2019	21/03/2019	31/12/2019	Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da	R\$ 220.016,46	ASSOCIACAO DE PRODUTORES FAMILIARES	Fornecimento



RUBRICA
 PROCESSO Nº 0492/19
 FLS 06
 P.M.C.A./R.J.

										REGIONAIS - AS			
044/2019	9235	2018	22/03/2019	22/03/2020								TECNOSIG - TECNOLOGIA & GEOPROCESSAMEN TO LTDA	Prestação de Serviço
AGRICULTURA FAMILIAR.													
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de Modelo Matemático de Avaliação Imobiliária e de Planta Genérica de Valores (PGV), do Município de Casimiro de Abreu, para aproximadamente 30.000 (trinta mil) imóveis nas áreas urbanas do Município.													
045/2019	2601	2018	04/04/2019	04/05/2020								G2 AUTO FRANCE LTDA	Compra
Contratação de empresa legalmente habilitada e especializada para fornecimento de veículos novos, a fim de atender as necessidades do Departamento de Edificações e Fiscalização de Obras desta Secretaria Municipal, em todo o Município de Casimiro de Abreu - RJ.													
068/2019	8141	2018	05/06/2019	05/10/2019								ETTICA COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI -	Prestação de Serviço
Contratação de serviço para confecção e instalação de materiais plotados com imagens e/ou impressos em vinil recortado.													
088/2019	10455	2018	17/07/2019	12/04/2020								ROSTI EMPREENDEIMENTO S.LTDA ME	Obras Públicas
Reforma do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Barra de São João													
099/2019	9489	2018	01/08/2019	01/08/2020								LLC COMERCIO E EMPREENDEIMENTO S EIRELI ME	Prestação de Serviço
Referente a contratação de empresa legalmente habilitada para a execução de serviços de limpeza de rios, canais e valas de drenagens, no Município de Casimiro de Abreu - RJ													





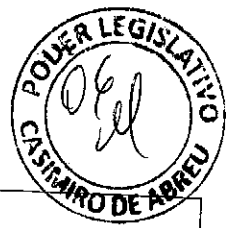
101/2019	6060	2019	13/08/2019	11/11/2019	rios, canais e valas de drenagens, no Município de Casimiro de Abreu - RJ	R\$ 130.000,00	MANGABA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Prestação de Serviço
102/2019	94	2019	13/08/2019	13/08/2020	Contratação de empresa especializada na produção e realização de show da Banda Paralamas do Sucesso, no dia 14 de setembro de 2019, no parque de Exposição Henrique Baptista Sarzedas	R\$ 1.247.880,00	TECNOSIG - TECNOLOGIA & GEOPROCESSAMENTO LTDA	Prestação de Serviço
109/2019	7651	2019	30/08/2019	31/08/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva relativos a Formação de Base de Dados Geográficos do Município de Casimiro de Abreu.	R\$ 198.422,40	ROSTI EMPREENDIMENTO S LTDA ME	Prestação de Serviço
110/2019	4839	2019	30/08/2019	28/11/2019	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de veículos. " Adesão Ata de Registro de Preços Nº 12/2019 PP 45/2018 do Fundo Municipal de Saúde"	R\$ 160.000,00	NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS	Prestação de Serviço
111/2019	1647	2019	03/09/2019	16/01/2020	Contratação de uma Empresa especializada na produção e realização de show da cantora NAIARA AZEVEDO, no dia 13 de SETEMBRO de 2019, 160 Anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu de 2019, no Parque de Exposição Henrique Baptista Sarzedas.	R\$ 234.435,06	CONSTRUART CONSTRUTORA EIRELI	Obras Públicas
					Referente a contratação de empresa legalmente habilitada para a execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação da Travessa			

SECRETARIA

FLS 08

PROCESSO Nº 6772876

6772876



112/2019	855	2019	04/09/2019	08/01/2020	04, no Bairro Cidade Praiana, em Barra de São João - 2º Distrito de Casimiro de Abreu - RJ. Contratação de serviços de drenagem pluvial e pavimentação da Rua São Sebastião e Ruas Projetadas A, B, C e D, Bairro Palmital, em Barra de São João - 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu - RJ.	R\$ 321.823,55	ROSTI EMPREENDIMENTO S LTDA ME	Obras Públicas
113/2019	6062	2019	04/09/2019	03/12/2019	Referente à contratação de uma Empresa especializada na produção e realização de show da Banda SORRISO MAROTO, no dia 12 de Setembro de 2019, na Festa de 160 Anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu de 2019.	R\$ 126.000,00	S. M. EVENTOS MUSICAIS LTDA	Prestação de Serviço
119/2019	4840	2019	06/09/2019	05/12/2019	Contratação de uma Empresa especializada na produção e realização de show da Dupla ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO, no dia 15 de SETEMBRO de 2019, 160 Anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu de 2019, no Parque de Exposição Henrique Baptista Sarzedas.	R\$ 185.000,00	MAC PRODUcoes LTDA	Prestação de Serviço

FUBRICA

PLS09

PROCESSO Nº

9489/19

MCA/RJ

3

CONTRATOS CELEBRADOS EM 2018 - VIGENTES

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	ANO	DATA DE ASSINATURA	DATA DE VENCIMENTO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	NATUREZA
018/2018	3053	2017	31/01/2018	26/02/2021	Aquisição de equipamento de informática, cobertos integralmente por 3 (três) anos de garantia onsite, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal.	167.280,00	Migtech Comércio e Serviços de Informática LTDA	aquisição
182/2018	4004	2018	21/8/2018	PRORROGADO	Contratação de empresa legalmente habilitada para a execução de obra de construção de uma Quadra Poliesportiva com vestiário, situado na Rua tancredo Mendes Paixão-Lotreamento Jardim Aparecida.	375.398,60	CONFIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	OBRA
221/2018	6746	2018	08/11/2018	07/11/2019	LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, QUE REALIZE A GESTÃO DE COBRANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, INCLUINDO CONTROLE DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELOS ÓRGÃOS DAS DEMAIS ESFERAS, CITO A RE cito a Receita Federal do Brasil, com as informações do Simples Nacional e a Secretaria de Fazenda Estadual do Rio de Janeiro, com as informações referentes ao índice de Participação no ICMS, e	360.000,00	NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA.	serviço



SUBSCRIÇÃO Nº 0492/19

FLS 10

A/RJ

							controles sobre instituições financeiras e cartórias, compreendendo os serviços de implantação, configuração, customização, manutenção, migração e tratamento total dos dados, treinamento e licença de uso para o período de 12(doze) meses						
215/2018	10693	2017	20/09/2018	20/09/2019			Contratação de serviço de divulgação volante das campanhas das Secretarias Municipais.	210.000,00	ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI			serviço	
227/2018	8932	2018	30/11/2018	30/11/2019			LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COM INSUMOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07-2018	156.000,00	Bradok Soluções Corporativas Ltda			serviço	

ADITIVOS CONTRATUAIS CELEBRADOS EM 2018 - VIGENTES

Nº DO TERMO	RAZÃO SOCIAL	Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DE ASSINATURA	VALOR
4ª TA CONTRATO 003/2019	I- CONECTA REDES E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP	9930/2014	Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses e acréscimo quantitativo de 1,52% ao contrato de prestação de serviços de fornecimento e manutenção de intranet por meio de uma rede virtual privada (VPN), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu	28/12/2018	792.000,00



PROCESSO Nº 9489/19
 RUBRICA
 FLS 11
 MCA/RJ

ADITIVOS CONTRATUAIS CELEBRADOS EM 2019 - VIGENTES

Nº DO TERMO	RAZÃO SOCIAL	Nº PROCESSO	OBJETO	DATA DE ASSINATURA	VALOR
4ª TA AO CONTRATO 016/2016	Custom Informatica Ltda	885/2016	prorrogação de prazo pelo período de 10 (dez) meses do contrato de locação de sistemas informatizados de compras e licitações, contabilidade, estoque, patrimônio e tesouraria	28/03/19	R\$ 114.080,00
5ª TA AO CONTRATO 002/2016	Custom Informatica Ltda	9107/2015	prorrogação de prazo e supressão de 27,523879%, pelo período de 9 (nove) meses, do contrato de prestação de serviços de assistência técnica e locação de sistema informatizado integrado entre si, específico e facilitador de gestão, visando o atendimento aos Municípios, aos servidores e as demandas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Casimiro de Abreu	29/3/2019	R\$ 402.713,64
1ª TA AO CONTRATO 037/2018	Unimed de Macaé Cooperativa de trabalho Médico Ltda	621/2018	PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES E RE-PACTUAÇÃO DE VALORES prestação de serviços na operação de planos de assistência médico-hospitalar	31/3/2019	
7ª TA AO CONTRATO 061/2015	Dois Arcos Construções e Gestões de Resíduos LTDA	0549/2015	Prorrogação de prazo pelo período de 10 (dez) meses do contrato de prestação de serviços de disponibilização de aterro sanitário para disposição final de resíduos sólidos dos tipos domiciliar, comercial e público	30/4/2019	



PROCESSO Nº 9482/19
 SUBRICA
 FLS 12
 MCA/RJ



PMCA/RJ

PROCESSO Nº 948219

RUBRICA  FLS. 13

3º TA AO CONTRATO 185/2015	ÔNIX SERVIÇOS LTDA	7244/2015	prorrogação de prazo do contrato de obra de execução parcial do sistema de esgotamento sanitário (recuperação ambiental do Rio Indaiáçu) – etapa final, 4ª etapa, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	14/5/2019	
4º TA AO CONTRATO 044/2016	H.C.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA ME	1673/2016	prorrogação de prazo do contrato de obra de construção de escola pública municipal, situada na Rua Gertrudes Estarneck da Silva - Casimiro de Abreu, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02 de junho de 2019 a 28 de novembro de 2019	16/5/2019	
11º TA AO CONTRATO 154/2014	FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	2055/2014	prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliar do Município de Casimiro de Abreu	28/06/19	R\$ 2.998.096,80
1º TA AO CONTRATO 182/2018	CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	4004/2018	prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias do contrato de execução de obra de construção de uma Quadra Poliesportiva com vestiário, situado na Rua Tancredo Mendes Paixão- Loteamento Jardim Aparecida	01/07/19	

4º TA AO CONTRATO 036/2016	I Service Comercial Ltda	10589/2015	Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias e acréscimo do valor 8,65% do valor original do contrato, correspondendo a R\$ 1.340.684,23 (um milhão, trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) do contrato de execução de obra de drenagem pluvial, rede de distribuição de água, esgotamento sanitário e pavimentação do loteamento Cidade Praiana, em Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ	5/8/2019	R\$ 1.340.684,23
1º TA AO CONTRATO 194/2018	ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA	9994/2017	Aditamento ao Contrato de execução de serviços de manutenção de varrição manual e mecânica, em todo município para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste de 1,32% do valor do contrato.	30/8/2019	R\$ 106.455,67



MCA/RJ
 PROCESSO Nº 9482/19
 RUBRICA [assinatura] FLS 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE ISSQN



PMCA
PROCESSO 9482/2019
RÚBRICA _____ FL 16

À Procuradoria Geral do Município,

Trata o presente processo sobre solicitação de Relatório de Informação sobre a situação fiscal das empresas que prestam serviços à municipalidade, nos contratos acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando que as empresas possuem o direito de proteção à intimidade prevista no inciso x do art. 5º da Constituição de 1988, a informação requerida é de foro íntimo, devendo a autoridade tributária preservar os dados fornecidos ou obtidos por qualquer outro meio ou forma, porque os mesmos dizem respeito à situação econômica e financeira, bem como dos seus bens, negócios e atividades.

Ademais, o artigo 198 do Código Tributário Nacional proíbe que a Fazenda Pública, abrangendo as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e seus servidores, tomem a iniciativa de divulgar, publicar ou fornecer informação sigilosa, ou facilitem sua divulgação, obtida em razão do ofício, impondo que as informações sobre determinado contribuinte, pessoa física ou jurídica, tenham seu uso restrito às atividades internas do órgão fazendário, a exemplo da arrecadação e fiscalização.

Sendo assim, encaminho os autos para análise e parecer quando ao requerido às fls. 02.

Nada mais a acrescentar, aproveito o ensejo para renovarmos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Casimiro de Abreu, 23 de Setembro de 2019.

Município de Casimiro de Abreu-RJ
Julia Queiroz de Jesus
Diretora de Dívida Ativa
Port. 078/17

CIENTE.
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
Rodrigo Coelho Ramos
Secretário Municipal de
Fazenda, Indústria e
Comércio - Port. 348/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Procuradoria-Geral do Município



PREFEITURA DE
Casimiro de Abreu
Assimilando com Nossa Gente

PROCESSO Nº 9482/1
RUBRICA gtd FLS 17

Ao Gabinete do Exmo Sr. Prefeito,

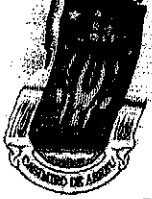
Cumprimentando Vossa Excelência, remeto a apreciação os autos do processo administrativo em epígrafe, para encaminhamento de resposta ao Ofício 249/2019, oriundo da Câmara de Vereadores do Município, cujo conteúdo requer indiscriminadamente informações fiscais de todas as empresas que mantenham contratos com a Administração, notadamente dos negócios jurídicos de valores acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O feito em trâmite foi instruído com a relação de contratos vigentes firmados pelo município e com a manifestação do Departamento de ISSQN, da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, em fl. 16, que se manifestou contrariamente ao pedido, em razão das empresas possuírem o direito de proteção de seus dados fiscais, garantia prevista no texto constitucional.

Quanto à manifestação de fl. 16, cuja conclusão pede manifestação desta PGM acerca do tema, aduzo, *a priori*, idêntica opinião no sentido de não fornecer indiscriminadamente informações de todas as empresas que mantenham contratos com a Administração, visto que a elas é garantido o sigilo de seus dados fiscais e que tal proceder poderia encerrar mitigação de garantia constitucional, sem uma justificativa plausível.

Na espécie, a referida denúncia recebida pelo nobre Edil, cujo teor não foi juntado ao requerimento, faz menção apenas a suposta existência de empresas contratadas pelo município em situação de inadimplemento com o fisco municipal, o que, salvo melhor juízo, por si só, não é suficiente para justificar uma devassa indiscriminada dos dados de natureza fiscal de cada uma das contratadas.

Registre-se que o Requerimento apresentado carece de apontamentos mais precisos, que possibilite a averiguação pela Administração de possíveis irregularidades, eis que, como regra, presumem-se legais todos os atos praticados em relação às contratações levadas a efeito pelo Poder Público, ainda mais quando se sabe que impõe-se, na espécie, a toda e qualquer empresa, a apresentação de certidões negativas por ocasião da participação da licitação e a manutenção da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Procuradoria-Geral do Município



situação exigida pelo edital durante a vigência do contrato, ex vi dos artigos 29, III, e 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

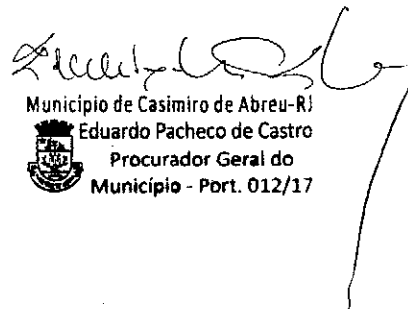
Não se esta defendo aqui a vedação do envio de informações ao Poder Legislativo de modo a inviabilizar seu *mister* constitucional, mas apenas sugerindo que o envio seja precedido de um mínimo de concretude das supostas denúncias, de modo a apurar apenas o que eventualmente pode não estar de acordo com a legislação de regência e em sintonia com o texto constitucional.

Assim, a míngua de elementos capazes de direcionar a Administração no sentido de apurar a suposta denúncia recebida pelo nobre Vereador, impõe-se, ao meu ver, a manutenção do posicionamento adotado pelo Departamento de ISSQN, sem prejuízo de que, caso haja indicação, pelo nobre Edil, de algum contrato específico, seja enviado à Câmara cópia na integra do processo de contratação, para análise e deliberação do que for de direito.

Sem prejuízo da sugestão, sugiro encaminhar a relação dos contratos vigentes, constantes de fls. 06/14, à Câmara de Vereadores, assim como, por precaução, encaminhar às secretarias municipais expediente reiterando o dever de cumprimento do que dispõe o art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

É o que cabia analisar.

Casimiro de Abreu, 10 de outubro de 2019.


Município de Casimiro de Abreu-RJ
Eduardo Pacheco de Castro
Procurador Geral do
Município - Port. 012/17

